

Ofício nº : 499/2021/GCI/LHL

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2021

A Sua Excelência o Senhor

**MARCELO DE AQUINO**

Prefeito de General Carneiro

Prefeitura Municipal de General Carneiro – MT

Assunto: **Termo de Alerta nº 211/LHL/2021.**

Senhor Prefeito,

**Encaminho** cópia do Termo de Alerta nº 211/LHL/2021 referente à necessidade de elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS, nos termos dispostos na Lei n.º 12.305/2010 ([hiperlink](#)).

**Informo** que Vossa Excelência deverá adotar as providências tempestivas para que o Município cumpra os prazos previstos na Lei nº 12.305/2010, com as alterações constantes da Lei nº 14.026/2020 e encaminhar a este Tribunal, **até a data de 01/11/2021**, relatório sucinto das providências adotadas, em execução ou planejadas, inclusive cópia do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos e comprovação da sua ampla publicidade e dos instrumentos de controle social.

**Advirto** que, as normas instituídas pela Lei nº 12.305/2010 serão objeto de acompanhamento pela Secretaria de Controle Externo, desta Corte de Contas.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Luiz Henrique Lima**

Conselheiro Interino, conforme Portaria nº 011/2021

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

